



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

**DECRETO Nº 270 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Legislativo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, no valor de **R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**, conforme discriminado no anexo único.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:66bbaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

**ANEXO ÚNICO**  
**AO DECRETO Nº 270/2022**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

REDUÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.1.1			
TÍTULO DA AÇÃO:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	501	Recurso Próprio	64	224.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.1.2			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	501	Recurso Próprio	66	575.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.1			
TÍTULO DA AÇÃO:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	Recurso Próprio	61	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.7			
TÍTULO DA AÇÃO:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	Recurso Próprio	89	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.10			
TÍTULO DA AÇÃO:		TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA			
NATUREZA DA DESPESA <u>DECRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	Recurso Próprio	95	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	Recurso Próprio	96	10.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>					<b>859.000,00</b>
SUPLEMENTAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.1			
TÍTULO DA AÇÃO:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			
NATUREZA DA DESPESA <u>ACRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	Recurso Próprio	52	493.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.7			
TÍTULO DA AÇÃO:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
NATUREZA DA DESPESA <u>ACRESCIDA</u>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	Recurso Próprio	83	31.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.8			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS			

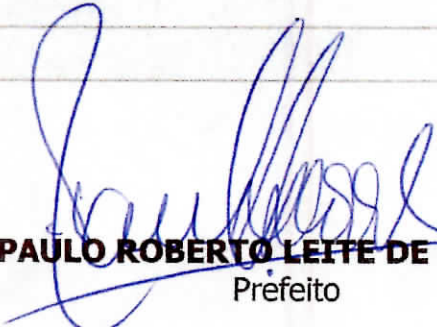




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	501	Recurso Próprio	<b>90</b>	330.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.9			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS			
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	501	Recurso Próprio	<b>93</b>	5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					859.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					859.000,00

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 271 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.551/2021, Lei Orçamentária do corrente exercício:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 4.551 de 29 de Novembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.511.113,39 (um milhão, quinhentos e onze mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos)** destinados ao reforço das dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1631-7271-138

Página  
1 / 5



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Fundamento:** Decreto 0271/2022 de 16/12/2022

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 1000 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Orçamentária:** 1001 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 912 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO

### Despesa 369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175282	Redução da Despesa			3.831,90
16/12/2022	175294	Redução da Despesa			99.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.831,90

**Programa:** 913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

**Ação:** 2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

### Despesa 397 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	176556	Redução da Despesa			9.005,05
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.005,05

**Ação:** 1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

### Despesa 1198 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175766	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00

**Função:** 14 - Direitos da Cidadania

**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Programa:** 962 - PARceria COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

**Ação:** 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

### Despesa 887 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175283	Redução da Despesa			4.826,20
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.826,20
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	6.263,15
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	6.263,15

**Órgão Orçamentário:** 6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Unidade Orçamentária:** 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Função:** 2 - Judiciária

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 905 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ação:** 2.18 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Despesa 436 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175303	Redução da Despesa			105.457,40
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	105.457,40

### Despesa 438 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175285	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00

### Despesa 439 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175286	Redução da Despesa			9.994,26
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.994,26
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	119.451,66
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	119.451,66

**Órgão Orçamentário:** 30000 - SECRETARIA DE GOVERNO

**Unidade Orçamentária:** 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 909 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

**Ação:** 2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO

### Despesa 483 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175304	Redução da Despesa			128.127,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	128.127,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	128.127,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	128.127,00

**Órgão Orçamentário:** 34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente em: 16/12/2022 15:05:13  
Acesse em: <https://steccpe.gov.br/validador>  
Documento: 66bbaf3-50cf-4750-b229-fa8a6977



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1631-7271-138

Página  
2 / 5



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Unidade Orçamentária:** 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

### Despesa 534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175295	Redução da Despesa			228,82
16/12/2022	175802	Redução da Despesa			600,00
16/12/2022	175957	Redução da Despesa			16800,00
16/12/2022	176562	Redução da Despesa			22070,24
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25399,06

### Despesa 1177 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175803	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600,00	
16/12/2022	175960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.400,00	0,00

**Ação:** 2.62 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)

### Despesa 543 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	176563	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.070,24	
<b>Total da Despesa:</b>				22.070,24	0,00

**Ação:** 2.63 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS

### Despesa 552 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	928,82	
<b>Total da Despesa:</b>				928,82	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				25.399,06	25.399,06
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				25.399,06	25.399,06

**Órgão Orçamentário:** 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Despesa 358 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	153282	Redução da Despesa			436.570,58
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	436.570,58

**Programa:** 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Ação:** 2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

### Despesa 977 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.1

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	153284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	733.416,00	
<b>Total da Despesa:</b>				733.416,00	0,00

### Despesa 983 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.1

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175309	Redução da Despesa			55.645,49
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	55.645,49

### Despesa 988 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 0.1.1

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175312	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	215.398,13	
<b>Total da Despesa:</b>				215.398,13	0,00

### Despesa 1006 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 0.1.19

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	176558	Redução da Despesa			6.200,59
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.200,59

**Programa:** 993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Ação:** 1.71 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)

### Despesa 1101 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 0.1.19

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175761	Redução da Despesa			250.000,00
16/12/2022	175765	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	255.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				948.814,13	753.416,66

Documento Assinado  
Acesse em: [https://sistema.tribunaonline.pe.gov.br/validar/p/validar\\_documento?documento=6601afca3-96014775-8950-c245fa816977](https://sistema.tribunaonline.pe.gov.br/validar/p/validar_documento?documento=6601afca3-96014775-8950-c245fa816977)  
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
JOÃO PEDRO ROBERTO COMBEI GOMES



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1631-7271-138

Página  
3 / 5



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

				Total do Órgão Orçamentário:	948.814,13	533.416,66
<p><b>Órgão Orçamentário:</b> 36000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  <b>Unidade Orçamentária:</b> 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  <b>Função:</b> 4 - Administração  <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral  <b>Programa:</b> 910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  <b>Ação:</b> 2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>						
<b>Despesa 588 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175306	Redução da Despesa				900.517,40
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00	900.517,40
<b>Ação:</b> 2.24 - ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)						
<b>Despesa 604 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175313	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	174.349,16		
				<b>Total da Despesa:</b>	174.349,16	0,00
<b>Despesa 606 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	39.000,00	0,00
<b>Despesa 619 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175287	Redução da Despesa				4.593,04
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00	4.593,04
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	213.349,16	905.210,44
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	213.349,16	905.210,44
<p><b>Órgão Orçamentário:</b> 46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO  <b>Unidade Orçamentária:</b> 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO  <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral  <b>Programa:</b> 908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO  <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO</p>						
<b>Despesa 442 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175882	Redução da Despesa				900.559,04
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00	900.559,04
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana						
<b>Programa:</b> 954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO						
<b>Ação:</b> 1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES,						
<b>Despesa 833 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
Fonte de recurso: 700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 0.1.34						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175762	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	250.000,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	250.000,00	150.859,04
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	250.000,00	150.859,04
<p><b>Órgão Orçamentário:</b> 47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  <b>Unidade Orçamentária:</b> 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  <b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana  <b>Programa:</b> 954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO  <b>Ação:</b> 1.82 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA</p>						
<b>Despesa 1226 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
Fonte de recurso: 920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 0.1.83						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	176864	Redução da Despesa				9.000,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00	9.000,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	9.000,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	9.000,00
<p><b>Órgão Orçamentário:</b> 45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA  <b>Unidade Orçamentária:</b> 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA  <b>Função:</b> 20 - Agricultura  <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral  <b>Programa:</b> 915 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA  <b>Ação:</b> 2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA</p>						
<b>Despesa 428 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175881	Redução da Despesa				145.986,38
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00	145.986,38

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA - ELITE DE ASSINANTES  
 Endereço: Rua do Comércio, 123 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE  
 Documento assinado em: 16/12/2022 14:30:00  
 Documento assinado em: 16/12/2022 14:30:00



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1631-7271-138

Página  
4 / 5



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Total da Unidade Orçamentária:				0,00	5.986,38
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	5.986,38
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 950 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.90 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Despesa 705 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	66101	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.400,00	
16/12/2022	66488	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				7.400,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
<b>Programa:</b> 947 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
<b>Ação:</b> 2.85 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV					
<b>Despesa 686 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	66487	Redução da Despesa			6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.000,00
<b>Programa:</b> 952 - GESTÃO DO SUAS					
<b>Ação:</b> 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP					
<b>Despesa 732 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	66102	Redução da Despesa			1.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				7.400,00	7.400,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				7.400,00	7.400,00
<b>Unidade Gestora:</b> 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS					
<b>Ação:</b> 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTEN					
<b>Despesa 115 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	11424	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,59	
<b>Total da Despesa:</b>				200,59	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				200,59	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				200,59	0,00
<b>Unidade Gestora:</b> 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS					
<b>Ação:</b> 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
<b>Despesa 136 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4661	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				9.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTEN					
<b>Despesa 139 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4578	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.005,05	
<b>Total da Despesa:</b>				9.005,05	0,00
<b>Despesa 143 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4447	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.350,60	
<b>Total da Despesa:</b>				3.350,60	0,00
<b>Despesa 146 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4449	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	990,00	
16/12/2022	4579	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.990,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO COMBES DE ARRUDA  
Assinatura em: https://stc.cepe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento=66ba1a3-50cf-4735-8950-c245818a6977



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1631-7271-138

Página  
5 / 5



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Despesa 147 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4452	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				23.500,00	0,00

### Despesa 148 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4448	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.631,90	
<b>Total da Despesa:</b>				3.631,90	0,00

**Ação: 2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS M**

### Despesa 154 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4451	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	750,00	
<b>Total da Despesa:</b>				750,00	0,00

### Despesa 155 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	4450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.722,90	
<b>Total da Despesa:</b>				4.722,90	0,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 60.950,45 0,00

**Total do Órgão Orçamentário:** 60.950,45 0,00

**Total do Fundamento:** 1.511.113,39 1.511.113,39

**Total Geral:** 1.511.113,39 1.511.113,39

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesso em: https://e-cad.pe.gov.br/validaDoc.shtm Código de Verificação: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 272 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.551/2021, Lei Orçamentária do corrente exercício:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 4.551 de 29 de Novembro de 2021, no valor de **R\$ 2.349,72 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.  
377º Anos da Batalha das Tabocas.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1995-7385-367

Página  
1 / 1



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Fundamento:** Decreto 0272/2022 de 16/12/2022

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

**Unidade Orçamentária:** 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

**Ação:** 2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

### Despesa 444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175764	Remanejamento do Saldo da Despesa			
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	0,00

### Despesa 447 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175763	Remanejamento do Saldo da Despesa		2.349,72	
<b>Total da Despesa:</b>				2.349,72	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.349,72	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.349,72	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				2.349,72	0,00
<b>Total Geral:</b>				2.349,72	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://cepc.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDocumento:66bbaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977>  
PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 273 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2022, aprovado pela Lei 4.551/2021, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 16.042,60 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL/2021 – MUNICÍPIO: CONSOLIDADO</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>SALDO RESTANTE</b>
<b>600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	R\$ 33.336.584,91	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 33.330.584,91</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<b>660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS</b>	<b>R\$ 914.983,90</b>	<b>R\$ 10.042,60</b>	<b>R\$ 904.941,30</b>
---	-----------------------	----------------------	-----------------------

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a **Relação das Alterações Orçamentárias**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**

**377º Anos da Batalha das Taboas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stctee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
2054-1244-526

Página  
1 / 1



## RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Fundamento:** Decreto 0273/2022 de 16/12/2022

**Unidade Gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

**Unidade Orçamentária:** 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 952 - GESTÃO DO SUAS

**Ação:** 2.96 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF

### Despesa 775 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	60058	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.042,60	
<b>Total da Despesa:</b>				10.042,60	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.042,60	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.042,60	0,00

**Unidade Gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

**Unidade Orçamentária:** 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária

**Programa:** 925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Ação:** 2.46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Despesa 274 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E S

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	77992	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				16.042,60	0,00
<b>Total Geral:</b>				16.042,60	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stece.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbbf33-50c1-4735-8950-e245fa8a6977





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 274 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

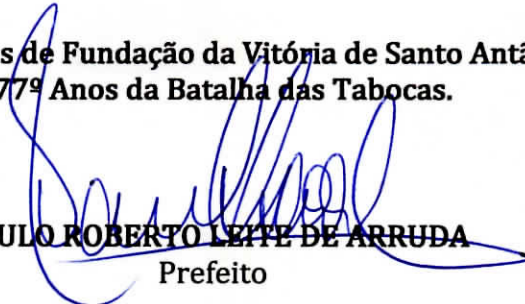
**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2022, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 266.330,91 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), para reforço orçamentário conforme **ANEXO II**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.  
377º Anos da Batalha das Tabocas.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbaf3-50cf-4735-8950-24588ad97758

**ANEXO I**  
**AO DECRETO Nº 274/2022**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

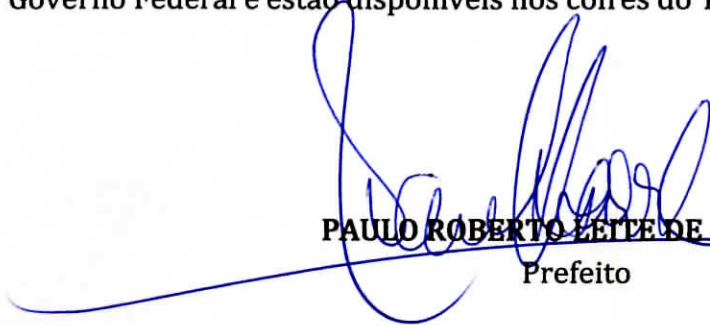
De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, obteve excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.828.552,02 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de Dezembro de 2022.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964)

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	EXCESSO UTILIZADO (R\$)	EXCESSO A UTILIZAR (R\$)
501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	162.268.490,30	174.097.042,32	11.828.552,02	266.330,91	10.457.149,58
	<b>TOTAL</b>	<b>162.268.490,30</b>	<b>174.097.042,32</b>	<b>11.828.552,02</b>	<b>266.330,91</b>	<b>10.457.149,58</b>

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.

  
**PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1805-7348-619

Página  
1 / 3



## ANEXO II - RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Fundamento:** Decreto 0274/2022 de 16/12/2022

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Ação:** 2.62 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)

### Despesa 543 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175314	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00

**Órgão Orçamentário:** 35000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

**Unidade Orçamentária:** 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

**Ação:** 2.70 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA

### Despesa 739 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175288	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				13.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				13.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				13.000,00	0,00

**Órgão Orçamentário:** 47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária:** 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 956 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS

**Ação:** 2.105 - MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VI

### Despesa 858 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	175263	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.497,78	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				28.497,78	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				28.497,78	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				28.497,78	0,00

**Órgão Orçamentário:** 48000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

**Unidade Orçamentária:** 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 917 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

**Ação:** 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

### Despesa 1201 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2022	151810	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.313,61	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				8.313,61	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				8.313,61	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				8.313,61	0,00

**Unidade Gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

**Órgão Orçamentário:** 40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

**Unidade Orçamentária:** 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 950 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.90 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Despesa 696 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	60061	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	501,50	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				501,50	0,00

### Despesa 697 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2022	60062	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.077,79	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				35.077,79	0,00

### Despesa 698 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARUDA, JOAO GUALBERTO DOMINGOS DE MENEZES  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 66bba3-50cf-477-8950-2245fa8a6977



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1805-7348-619

Página  
2 / 3



## ANEXO II - RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16/12/2022	60068	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.159,63	0,00
<b>Despesa 699 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>				<b>Total da Despesa:</b>	13.159,63
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60063	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.755,13	0,00
<b>Despesa 702 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>				<b>Total da Despesa:</b>	28.755,13
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	66115	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.631,16	0,00
<b>Despesa 705 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>Total da Despesa:</b>	20.631,16
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60264	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	41.809,86	0,00
<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira					
<b>Programa:</b> 942 - APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
<b>Ação:</b> 2.75 - APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
<b>Despesa 538 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>				<b>Total da Despesa:</b>	41.809,86
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/12/2022	60194	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	0,00
<b>Despesa 573 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				<b>Total da Despesa:</b>	20.000,00
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60066	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.660,81	0,00
<b>Programa:</b> 945 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR					
<b>Ação:</b> 2.81 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
<b>Despesa 611 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>				<b>Total da Despesa:</b>	1.660,81
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60060	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.849,99	0,00
<b>Despesa 612 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				<b>Total da Despesa:</b>	1.849,99
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60067	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	910,99	0,00
<b>Programa:</b> 952 - GESTÃO DO SUAS					
<b>Ação:</b> 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP					
<b>Despesa 730 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>				<b>Total da Despesa:</b>	910,99
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60059	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.708,00	0,00
<b>Despesa 764 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				<b>Total da Despesa:</b>	8.708,00
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60065	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.100,25	0,00
<b>Despesa 776 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>				<b>Total da Despesa:</b>	5.100,25
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	60064	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.854,41	0,00
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 949 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE					
<b>Despesa 692 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>				<b>Total da Despesa:</b>	3.854,41
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2022	66114	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>Total da Despesa:</b>	4.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				<b>Total da Despesa:</b>	186.519,52
<b>Total do Fundamento:</b>				<b>Total da Despesa:</b>	186.519,52
				<b>Total do Fundamento:</b>	266.330,01

Documento assinado digitalmente por: JULIO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO CUNHA GOMES  
 Acesse em: https://eccc.tec.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:66bba1f50cf473589504c51a8a6977



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1805-7348-619

Página  
3 / 3



## ANEXO II - RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Total Geral:

266.330,91

0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bbafaf3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245f8a6977

**LEI MUNICIPAL Nº 4.551 / 2021**

**EMENTA:** Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município para o **exercício financeiro de 2022**.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO PARA 2022**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ **445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais)** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município; seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo Único** - Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**SEÇÃO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 445.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 356.241.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 88.759.000,00, onde:

a) R\$ 49.326.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 3.077.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 36.356.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** - As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**I – RECEITAS CORRENTES: R\$ 334.330.000,00**

a) Receita de impostos, taxas de contribuições de melhoria R\$ 37.882.000,00

b) Receita de contribuições R\$ 20.160.000,00

c) Receita Patrimonial R\$ 1.970.000,00

d) Receita Industrial R\$ 0,00

e) Receita de serviços R\$ 0,00

f) Transferências correntes R\$ 301.008.900,00

g) Outras receitas correntes R\$ 4.321.000,00

h) (-) Deduções legais da receita R\$ 31.011.900,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

**II – RECEITAS DE CAPITAL: R\$ 90.100.000,00**

- a) Operação de crédito R\$ 60.000.000,00
- b) Alienação de bens R\$ 100.000,00
- c) Transferências de capital R\$ 30.000.000,00

**III – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 20.570.000,00**

- a) Receitas correntes intraorçamentárias R\$ 20.570.000,00

**IV – RECEITA TOTAL: R\$ 445.000.000,00**

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.  
Seção II

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 445.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 299.284.195,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 145.715.805,00, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 77.600.000,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 13.743.000,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 54.372.805,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º - Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 56.956.805,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

§ 2º - Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

**SEÇÃO III**

**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO, ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS.**

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

**I – DESPESAS CORRENTES: R\$ 304.651.000,00**

- a) Pessoal e encargos sociais R\$ 201.350.000,00
- b) Juros e encargos da dívida R\$ 80.000,00
- c) Outras despesas correntes R\$ 103.221.000,00

**II – DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 95.172.000,00**

- a) Investimentos R\$ 93.000.000,00
- b) Inversões financeiras R\$ 200.000,00
- c) Amortização de dívida R\$ 1.972.000,00

**III – DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 20.570.000,00**

- a) Despesa intraorçamentária corrente R\$ 20.550.000,00
- b) Despesa intraorçamentária de capital R\$ 20.000,00

**IV – RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 24.607.000,00**

**V – TOTAL DA DESPESA: R\$ 445.000.000,00**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

**SEÇÃO IV**

**DOS ANEXOS DE COMPATIBILIDADE E DE COMPENSAÇÃO**

**Art. 7º** - Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

**CAPÍTULO III**

**DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS SEÇÃO ÚNICA**

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E AUTORIZAÇÕES**

**Art. 8º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares:

- a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
- b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II - para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba1a3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

§ 1º - Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

§ 2º - As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

**Art. 9º** - As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas 5 nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante Portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**Parágrafo Único** - Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

#### **SEÇÃO ÚNICA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 10** - O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º - A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

§ 2º - A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.11** - A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 12** - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º - Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, 6 com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º - Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º - Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66bba3-50cf-4735-8950-c245fa8a6977

§ 4º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º - Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**LEI MUNICIPAL Nº 4.641/2022**

**EMENTA:** Acrescenta a redação do Artigo 8º da Lei Municipal 4.551/2021, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022, o § 3º, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Acrescenta-se o parágrafo 3º, ao artigo 8º, da Lei Municipal 4.551/2021 que, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 8º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

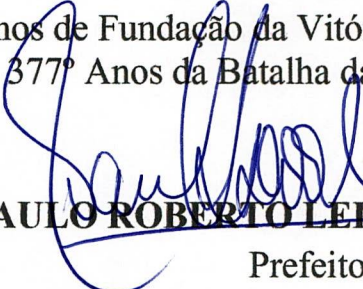
.....

**§ 3º** - Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de adequar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos entre despesas do mesmo grupo de natureza da despesa, sem onerar o percentual estabelecido na alínea “a”, do inciso I, art. 8º.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.  
377º Anos da Batalha das Tabocas.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito